

| | | |
|---|-----------------------------------|--------------------------------|
|  | PORTARIA-PRESIDENTE Nº 798 | FOLHA: 01/01 |
| CESSÃO DE EMPREGADO | | VIGÊNCIA: 03/02/2014 |

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art.17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria – Presidente nº 778, de 29/11/2013;

RESOLVE

Art.1º - Retificar a Portaria-Presidente nº 778, para alterar sua vigência de 27 de janeiro de 2014 para 03 de fevereiro de 2014.

Art.2º - A Portaria-Presidente nº 778, emitida em 29/11/2013, que autoriza a cessão, da empregada Dandara Candida Silva Monteiro de Castro, TCA-Administração, matrícula 13017, da Procuradoria Jurídica, em Brasília/DF, para a Defensoria Pública da União.

Brasília, 12 de dezembro de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor Presidente

